

## PROJETO DE LEI Nº 107 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Origem: Poder Executivo**

***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com o espetáculo teatral “Exercito de Sonhos” da Fundação Thiago de Moraes da Gonzaga e dá outras providências.”***

**Art.1º-**Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas com transporte, alimentação e estadia de grupo de atores que apresentarão a peça teatral “Exército de Sonhos” no Município de Arvorezinha a realizar-se no dia 10 de Novembro de 2017.

**Art.2º-**O valor autorizado para a despesa mencionada no Caput do Artigo 1º, fica limitado em R\$ 1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta reais).

**Art. 3º-**As despesas resultantes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente a seguir especificada:

	<b>01 - Poder Legislativo</b>	
	<b>01.01 - Câmara de Vereadores</b>	
	0103102032.001000 – Manutenção Atividades Legislativas	
21	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.680,00

**Art. 4º-**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, ao 01 dia do mês de Novembro de 2017.

**ROGERIO FELINI FACHINETTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**EDUARDO DALL AGNOL**

Secretário Municipal de Administração, Finanças,  
Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 107/2017**

**PROJETO DE LEI Nº 107/2017**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com o espetáculo teatral "Exercito de Sonhos" da Fundação Thiago de Moraes da Gonzaga e dá outras providências

Diante da realidade que perpassa os jovens do nosso Município com relação ao uso do álcool combinado com direção, vimos buscar a peça teatral "Exercito de Sonhos" que trata da valorização da vida.

Tendo em vista essa problemática constante em nosso Município, os profissionais do CRAS encaminharam solicitação da vinda da referida peça teatral que busca amenizar essa grande necessidade com os nossos jovens. A referida solicitação foi atendida pela Fundação Thiago de Moraes da Gonzaga, porém, haverá as despesas de transporte, alimentação e estadia de grupo de atores, uma vez que irão se deslocar da cidade de Porto Alegre para a nossa cidade de Arvorezinha.

Cabe salientar aos nobres Edis desta Casa Legislativa que o custo do espetáculo, foi subsidiado pela LIC (Lei de Incentivo a Cultura), tendo apenas as despesas mencionadas acima. Aproveitamos para convidá-los para este grande espetáculo teatral.

Desta forma, diante de todo exposto, rogamos pela compreensão de Vossas Senhorias em especial para que observem as necessidades funcionais do Município de Arvorezinha, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, desde já lançamos votos de elevada estima e apreço para com os membros dessa Casa Legislativa, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência.

**ROGERIO FELINI FACHINETTO**

Prefeito Municipal

